

Decreto nº 2.326, de 1º de setembro de 2009.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade a Lei nº 3.010, de 1º de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 14.393,40 (Quatorze mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.1068 PSB-PROT. BÁSICA Á INFÂNCIA

3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita.....R\$ 7.794,40

3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita.....R\$ 1.559,00

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 4.200,00

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 840,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro dos recursos LIVRES (428,94) e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.1068 PSB-PROT. BÁSICA Á INFÂNCIA

3.3.50.43.00.00 – Subvenções sociais.....R\$ 1.970,46

3.3.50.43.00.00 – Subvenções sociais.....R\$ 11.994,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 1º de setembro de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Janstch
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos